

## Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Gerência de Concursos e Posses

## EDITAL N. 267/GCP/SEGEP, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício 881/2017/SEDUC-GPASO, de 7 de novembro de 2017, contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informações/SEI n. 0029.037476/2017-34, **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Indígena regido pelo Edital n. 126/GCP/SEGEP, 10 de julho de 2017, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 130, de 13 de julho de 2017, homologado pelo Edital n. 157/GCP/SEGEP, de 7 de agosto de 2017, para **entrega de documentação** e **assinatura de Contrato Administrativo**, conforme a seguinte programação.

1. O candidato convocado deverá se apresentar junto as CREs/SEDUC entre os dias 10/11/2017 a 20/11/2017, no horário compreendido entre <u>7h 30mim às 13h 00min</u>, improrrogável.

## PROFESSOR NIVEL B

NOME	SEXO	VAGA	CRE	PCD	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	F	PROFESSOR NÍVEL B Pedagogia/Séries Iniciais/Ensino Fundamental e Gestão Escolar Intercultural - 40 HORAS - PORTO VELHO.	PORTO VELHO	NAO	8 <sup>a</sup>

1.1. Enderecos das Coordenadorias Regionais de Ensino/SEDUC:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	TELEFONE
ALTA FLORESTA DO OESTE	Av. Rio Grande do Sul, n. 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000	(69) 3641-3838
CACOAL	Rua Antônio de Paula Nunes, n. 1259, Centro – CEP. 76963-776	(69) 3441-5428
EXTREMA	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro - CEP. 76847-000	(69) 3252-1234
GUAJARÁ-MIRIM	Avenida: Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro – CEP: 76850-000	(69) 3541-3559
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, n. 1722, Casa Preta – CEP. 76907-572	(69) 3416-4861
PIMENTA BUENO	Avenida Presidente Kennedy, n. 552, Centro – CEP. 76970-000	(69) 3451-2176
PORTO VELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro – CEP. 76.800-060	(69) 3216-5342
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Avenida Paraná, n. 3916, Centro – CEP. 76935-000	(69) 3621-2006
VILHENA	Rua Marques Henrique, esquina com avenida Capitão Castro, n 354, Centro – CEP: 76980-000	(69) 3322-3666

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade ou RI (carteira de identidade indígena).	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 126/GCP/SEGEP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de <b>Professor Nível "B" – Educação Física</b> .	Autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá	Com firma reconhecida

Original ou a bém do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).  Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).  1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento  1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de lo didade de Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI  1 (uma) cópia Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI  1 (uma) cópia Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI  1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social — PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declaração de residastrado)  Declaração de remposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, (exercício 2016, transmitida em 2017).  1 (uma) cópia Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI  Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indigena, declaração de residência emitido pela FUNAI  1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Fisica).  1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  1 (uma) original Atestado de Sanidade Fisica e Mental (*)  1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.  Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Ficino y anos unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.  Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, (a) mesmo (a)	TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).  Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).  1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento 1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de lo de Ituma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de lo de Ituma) cópia Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI 1 (uma) cópia Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI 1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declaração de renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, (exercicio 2016, transmitida em 2017).  1 (uma) cópia Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indigena, declaração de residência emitido pela FUNAI  1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Fisica).  1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  1 (uma) original Atestado de Sanidade Fisica e Mental (*) 1 (uma) original Fotografía 3x4 - recente 1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribução Civel e Criminal do Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribução Civel e Criminal do Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)		especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).  1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento 1 (uma) cópia Cartião de Vascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de la Menores de 18 Anos de la Menores de 18 Anos de la Menores de 5 (cinco) anos idade 1 (uma) cópia Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI 1 (uma) cópia Titulo de Eleitor ou declaração de isenção emitida pela FUNAI 1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) 1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, (exercício 2016, transmitida em 2017). 1 (uma) cópia Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI 1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia de contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI 1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (somenta para não indígena) Podendo ser emitida atrava site: www.tre.gov.br Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. 1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida atrava site: www.tre.gov.br Podendo ser emitida atrava site: www.justicafedera	Original	ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia 1	Original	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (sujeito a comprovação junto aos órgãos	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia 2 (cartiera de Saúde Atualizada 2 (cartiera de Saúde Atualizada 3 (cartiera de Saúde Atualizada 4 (uma) cópia 2 (cartiera de Saúde Atualizada 3 (cartiera de Saúde Atualizada 4 (uma) cópia 2 (cartiera de Saúde Atualizada 3 (car			
1 (uma) cópia 2 (carteira de Saúde Atualizada 1 (uma) cópia 2 (carteira de Saúde Atualizada 2 (carteira de Saúde Atualizada 3 (carteira de Saúde Atualizada 4 (uma) cópia 2 (carteira de Saúde Atualizada 2 (carteira de Saúde Atualizada 3 (carteira de Saúde Atualizada 4 (uma) cópia 2 (carteira de Saúde Atualizada 3 (carteira de Saúde Atualizada 4 (uma) cópia 2 (carteira de Saúde Atualizada 3 (carteira de Saúde Atualizada 4 (uma) cópia 3 (carteira de Saúde Atualizada 4 (uma) cópia 4 (uma) có	1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
Cartão do Programa de Integração Social — PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)  1 (uma) cópia  1 (uma) original	1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
a o Servidor Público - PASÉP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)  1 (uma) cópia  1 (uma) original	1 (uma) cópia		-
1 (uma) cópia Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, (exercício 2016, transmitida em 2017).  1 (uma) cópia Certificado de Reservista ou declaração de isenção emitida pela FUNAI Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (somenta para não indígena) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida atravo site: www.sefin.ro.qov.br Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida atravo site: www.sefin.ro.qov.br Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Certidão Negativa de Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) cópia	ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI  1 (uma) cópia  1 (uma) cópia  1 (uma) cópia  1 (uma) original	1 (uma) cópia	Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, (exercício 2016,	-
candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI  1 (uma) cópia  1 (uma) cópia  1 (uma) original	1 (uma) cópia		-
1 (uma) cópia 1 (uma) cópia 1 (uma) cópia 1 (uma) original 1 (uma) origina	1 (uma) cópia	candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). E para o candidato Indígena, declaração de residência emitido pela FUNAI	-
1 (uma) original   Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.   Podendo ser emitida atravastite: www.sefin.ro.gov.br	1 (uma) cópia	Física).	-
1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida atrava site: www.tce.ro.gov.b  1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  1 (uma) original Carteira de Saúde Atualizada 1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) cópia	indígena)	Podendo ser emitida através do site <u>www.tre.gov.br</u>
1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental (*)  1 (uma) cópia Carteira de Saúde Atualizada  1 (uma) original Fotografia 3x4 - recente  1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.  Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.  Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) original		Podendo ser emitida através do site: <a href="https://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia Carteira de Saúde Atualizada  1 (uma) original Fotografia 3x4 - recente  1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.  Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.  Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) original		Podendo ser emitida através do site: <a href="https://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) cópia	Carteira de Saúde Atualizada	
1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.  Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) original		-
1 (uma) original Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. site específico, do órgão comarca onde residiu no últimos 5 (cinco) anos Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) original	5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a)	1 (uma) original	Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
documento oficial.	1 (uma) cópia	deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de	Com firma reconhecida.

<sup>\*\*\*</sup> Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

\*\*\* Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

\*\*Atenção: No ato da Assinatura o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.\*\*

- **3.** O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- **4.** O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.